CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00971 / 2000

ABERTURA: 14/11/2000 HORA: 08:46

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 120/2000

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de Ginasio Municipal de Esportes RUBENS BATTAZZA, localizado no Bairro Cidade Planejada II.

AUTORES: MARCAL A.DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 971/00
Fls. 02
a) mm

PROJETO DE LEI Nº 120 **/2000**

Dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º O Ginásio de Esportes sem denominação oficial localizado no bairro Cidade Planejada II, passa a denominar-se **GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES *RUBENS BATTAZZA.***

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões " ***ESPORTISTA E CIDADÃO PRESTANTE*** ".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
09 de novembro de 2000 – *238º da Fundação*

a) **MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA**
Vereador - PMDB

REF. .....

PROCESSO FORMALMENTE EM ORDEM NO QUE SE REFERE AOS ASPECTOS DA LEGALIDADE.

09 NOV 2000

Ocimar Ap. Lucas
OAB/SP nº 71.519

CÂMARA MUNICIPAL
14 NOV 00 46 00 000988
BRAGANÇA PAULISTA-SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 971 / 00
Fls. 03
a) mrs

Rubens Battazza filho de Vicente Battazza e de Maria Tardini, nascido em 05 de dezembro de 1932, no Bairro de Curitibanos no Município de Bragança Paulista.

Caçula de 11 (onze) irmãos, quando jovem jogou futebol no São Lourenço Futebol Clube de Bragança Paulista por mais de 10 (dez) anos, sendo convidado para jogar no Palestra Itália de São Paulo.

Casou-se em 1957 com Clara Ferreira, teve 04 (quatro) filhas: Valéria Battazza, Denise Maria Battazza, Rosana Battazza e Andréia Battazza e 08 (oito) netos: Rodrigo, Celso Eduardo, Helena, Tiago, José Rubens, Paulo Alberto, Natália e Giovana.

Rubens Battazza foi comerciante na área de material para construção.

Seu falecimento deu-se em 14 de janeiro de 1986.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 971/80
Fls. 04
a) mm

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 971/20
Fls. 05

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CÂMARA
BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NOME RUBENS BATAZZA.

FILIAÇÃO VICENTE BATAZZA.
MARIA TARDINI.

NATURALIDADE BRAGANÇA PTA. S.P. 05/DEZ/1932

P.I. BRAGANÇA PAULISTA.

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

8.390.631 SÃO PAULO 13/Maio/1974

REGISTRO GERAL

POLEGAR DIREITO

SSP SP

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

CIC

NASCIMENTO 05.12.32

INSCRIÇÃO NO CPF 244 971 698 04

CONTRIBUINTE RUBENS BATTAZZA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº. 971,00
Fls. 06
a) mm

Ofício CM-005/99

Em 08 de janeiro de 1999.

Exmo.
Senhor Presidente,
Cordiais saudações.

Pelo presente, por determinação do Senhor Prefeito, sirvo-me deste para encaminhar a Vossa Excelência a anexa CERTIDÃO fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento desta Prefeitura, Informando que até a presente data não possui denominação oficial o Ginásio de Esportes e a Unidade Básica de Saúde localizados no Bairro Cidade Planejada II, neste Município.

Sendo o que se apresenta no momento, prevaleço-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência minha mais alta expressão de estima e apreço.

CÂMARA MUNICIPAL
12 JAN 10 32 66 00000
BRAGANÇA PAULISTA - SP

Atenciosamente,

JOSÉ RICCI
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

VRML/VRML

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 971 / 00
Fls. 07
a)

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, atendendo a solicitação do Vereador **Marçal Alves de Oliveira**, em seu pedido datado em 20 de novembro de 1.998, que o Ginásio de Esportes e a Unidade Básica de Saúde localizados no bairro Cidade Planejada II, não possuem denominação oficial até a presente data .

Bragança Paulista, 04 de janeiro de 1.999.

Engº Luiz Antonio Duarte
Secretário Municipal de Planejamento

SUBDISTRITO BELA VISTA
Rua Maria José, 230
São Paulo - BRASIL

15.º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua da Glória, 98
São Paulo - BRASIL

20.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Subd. - Jardim América
R. Teodoro Sampaio, 1121
São Paulo - BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 97/00
Fls. 08
a) mm

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO - DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

CERTIDÃO DE ÓBITO

Wanda Paiva da Silva
ESCRIVÃ

Bel. Denize Ap. dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

Bel. José Luiz Maciel Leme
OFICIAL MAIOR

Viviane Bueno da Cunha
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIFICO que foi registrado no livro C n.o 90.-, às fls. 141.- sob n.o 8439.-
o falecimento de RUBENS BATTAZZA =
de 53 anos de idade
natural de Bragança Paulista- SP
residente em Bragança Paulista-SP
filho(a) de Vicente Battazza
e de Maria Tardini
falecido(a) no dia 14 de janeiro de 1986.-, às 09,00.- horas,
nesta cidade em consequência
de acidente vascular cerebral, crise hipertensiva, enfarto do miocardio, diabetes melitus.-
conforme atestado do doutor José Mauricio Leme Tartari
OBSERVAÇÕES: CERTIFICO MAIS QUE: Era casado com Clara Ferreira Battazza, deixando quatro filhas de nomes- Valeria de 26 anos, Denise Maria de 25 anos, Rosana de 22 anos e Andreia de 14 anos de idade, deixou bens, não deixando testamento. O sepultamento no Cemiterio da Saudade, desta cidade.-

O referido é verdade e dou fé.

BRAGANÇA PAULISTA, 17 de janeiro (01) de 19 91.-

Viviane Bueno da Cunha
Escrevente Autorizada

«1001»

FIRMA - São Paulo
TABELIÃO UBALDINO
Rua da Glória, 98
(próximo ao Fórum)

FIRMA À
Rua do Rosário, 34 - RIO
Tabelião João Massolt
2.o Ofício e Notas

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 971,
Fls. 09
a)

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO - DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE **BRAGANÇA PAULISTA**

CERTIDÃO DE CASAMENTO

PAULO RAMALHO DE OLIVEIRA
SERVENTUÁRIO

JOSÉ EGYDIO GONÇALVES
OFICIAL MAIOR

CERTIFICO que revendo em cartório o livro B n.º 46 a fls. 129 sob n.º 3838,

RUBENS BATTAZZA - e -

CLARA FERREIRA RODRIGUES -

realizado no dia -5- de Janeiro de 19 57 ; êle nascido em Bragança-Paulista, Est. S.Paulo, - no dia -5- de Dezembro de 19 32, - solteiro, -

filho de Vicente Battazza e de Maria Tardini -

; ela nascida em Atibaia, Est. S.Paulo, no dia -22- de Março de 19 38, - solteira, -

filha de Antonio Ferreira Serio e de Marcolina Rodrigues Ferreira.

A contraente passou a assinar CLARA FERREIRA BATTAZZA.

Casamento realizado pelo regime de comunhão de bens.

O referido é verdade e dou fé.

BRAGANÇA PAULISTA, -20- de Abril de 1970. -

REGISTRO CIVIL
PAULO RAMALHO DE OLIVEIRA
Oficial
JOSÉ EGYDIO GONÇALVES
Oficial Maior
Forum — Bragança Paulista — E. S.P.

OFICIAL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 971/00
Fls. 10
a) m

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Protocolo Geral N.º 971/2000

Autor: Marçal Alves de Oliveira

PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO, DESPACHADA À COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA ATRAVÉS DO ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 36, DE 19/7/2000, PARA EMISSÃO DE PARECERES NO PRAZO REGIMENTAL.

Bragança Paulista, 14 de novembro de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 971, 00
Fls. 11
a)

PG Nº 971/00
Cédulas de votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 971/00
Fls. 12

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 19 DE JULHO DE 2000, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS.

Às vinte e duas horas e trinta minutos do dia catorze de novembro de dois mil, na Sala José Leitão Xavier da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores ADÍLSON LEITÃO, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, JOÃO AFONSO SÓLIS (Jango), MIGUEL LOPES (Miguelzinho) e NICOLA CORTEZ, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 36, de 19 de julho de 2000, para emissão de parecer em proposições de denominação de próprios públicos, protocoladas sob nºs **PG 971/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira, e **PG nº 972/2000** – do Executivo Municipal. Os envelopes com a respectiva proposição de denominação foram abertos pelo vereador Adílson Leitão, sendo as propostas lidas por todos os outros integrantes da comissão especial. A seguir, foi realizada a votação secreta e o escrutínio de votos para cada processo, registrando-se aprovação unânime para ambas as proposições. A reunião foi encerrada às vinte e duas horas e trinta e cinco minutos. De tudo o que houve, eu, Maria de Fátima Sanfins, _____, Assistente de Atividades de Plenário, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, vai assinada pelos vereadores integrantes da comissão. Casa do Poder Legislativo, 14 de novembro de 2000.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

ADILSON LEITÃO

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)

MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)

NICOLA CORTEZ

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 971/00
Fl. 13
a.

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 120/2000 – do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências (passa denominar-se Ginásio Municipal de Esportes RUBENS BATTAZZA o ginásio localizado no Bairro cidade Planejada II).

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA ISO 9002 PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

[S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

[N] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

[N] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 29 de novembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONFERÊNCIA PRÉVIA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral n° 971/2000
Fl. 14
a. _____

Fl. 01/01

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 120/2000 – do vereador Marçal Alves de Oliveira.

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação

1) Cláusula promulgatória:
a) Suprimir a vírgula após a palavra "aprovou";
b) Corrigir o espaço dos dois pontos no final do texto.

2) Art. 1º - Caput:
a) Acrescentar vírgulas após "Esportes" e "oficial";
b) Grafar em minúsculo as iniciais de "Ginásio de Esportes", que inicia o texto do artigo;
c) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "bairro".

3) Art. 2º:- **caput**:
a) Corrigir o espaço das aspas que abriga as expressões " ESPORTISTA E CIDADÃO PRESTANTE ".

4) Art. 3º - caput:
a) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei".

Departamento Legislativo, 29 de novembro de 2000.

Maria de Fátima Sanfins
Departamento Legislativo

Ciente, em 30/11/2000
a. _____
Relator da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 120/2000.
RELATOR: FÁBIO DE ASSIS LIVRERI.

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 911/00
fls. 15
a)

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 120/2000 - do vereador Marçal Alves de Oliveira – dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências.

2 RELATÓRIO:

Nada a opor quanto aos aspectos de legalidade.

O projeto atribui o nome de **Rubens Battazza** ao ginásio municipal de esportes localizado no Bairro Cidade Planejada II.

Quanto ao mérito, trata-se de justa homenagem.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 30 de novembro de 2000

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI
Relator e Membro da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 971/00
fls. 16
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR FÁBIO DE ASSIS LIVRERI AO PROJETO DE LEI Nº 120/2000, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
SERGINHO CONTI	
CLÓVIS AMARAL GARCIA (Clovinho)	
JOÃO AFONSO SÓLIS (Jango)	
NELSON SASAHARA	

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SALUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 971/00
Fls. 17
a)

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 120/2000 - PRIMEIRO TURNO

Sessão : **41a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **05/12/2000 - 22:10:54 às 22:11:41**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	22:11:05	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	22:11:08	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	22:11:10	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	22:11:02	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	22:11:03	11
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	22:11:04	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	22:11:04	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	22:11:32	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	22:11:03	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	22:11:04	8
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	22:11:01	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	22:11:04	6
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	22:11:10	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	22:11:04	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	22:11:10	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	22:11:02	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	22:11:03	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	22:11:04	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 911 / 00
Fls. 18
a)

Casa do Poder Legislativo, 12 de dezembro de 2000

Senhor Presidente da Câmara

Nos termos do artigo 35, II, da Lei Orgânica do Município, a maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo, abaixo subscrita, vem, por meio deste, convocar a realização de sessões extraordinárias, conforme segue:

1 Para recebimento pelo Plenário dos PGs, despacho à comissão especial, recebimento pelo Plenário dos projetos e discussão em votação em 1º e 2º turnos:

- **PG Nº 1.047/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – proposição de denominação de via pública.
- **PG Nº 1.048/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – proposição de denominação de escola municipal.
- **PG Nº 1.049/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – proposição de denominação de vias pública.
- **PG Nº 1.050/2000** – do vereador Adílson Leitão – proposição de denominação de via pública.

2 Para discussão e votação em 2º turno:

- **Projeto de Lei nº 120/2000** - do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências. *(Atribui o nome de **Ginásio Municipal de Esportes Rubens Battazza** ao Ginásio de Esportes localizado no Bairro Cidade Planejada II).*

3 Para despacho às comissões permanentes e discussão e votação em 1º e 2º turnos:

- **Projeto de Lei nº 123/2000** - *do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Infantil.* (Atribui o nome de Profa. Ivonne dos Santos Dias **à EMEI localizada na Rua Agostinho Rosa – Cidade Planejada II).**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 971/00
Fls. 19
a)

- **Projeto de Lei nº 124/2000 -** do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil. *(Atribui o nome de **Prof. Adalmir Elias Duaik** à EMEI localizada na Rua Carvalho Motta – Vila Motta).*

- **Projeto de Lei nº 128/2000 -** de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de logradouro público. *(Atribui o nome de **Praça Luiz Gonzaga La Salvia** ao logradouro público situado no Jardim Dr. Júlio de Mesquita Filho, na confluência das Ruas Wanceslau Brás, Dr. Miguel Vieira Ferreira e Adolpho Correia de Barros).*

- **Projeto de Lei Complementar nº 60/2000** - do vereador Marcus Vinícius Valle Júnior – dispõe sobre alteração de dispositivos do Código Tributário Municipal. *(Institui cobrança de imposto sobre serviço referente a exploração de rodovia)*

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Atenciosamente.

Ao
Exmo. Sr.
Vereador **ARNALDO DE CARVALHO PINTO**
Presidente da Câmara Municipal da Estância de
Bragança Paulista - SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 120/2000 - SEGUNDO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 971 / 00
Fls. 20
a)

Sessão : **30a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2000**
Data : **19/12/2000 - 10:47:29 às 10:48:55**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	10:48:46	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	10:48:22	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Abstenção	10:47:54	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	10:47:48	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	10:47:46	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	10:47:45	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	10:47:45	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	10:47:45	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Abstenção	10:47:52	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	10:47:48	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	10:47:45	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	10:47:46	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Abstenção	10:47:55	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	10:47:45	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	10:48:16	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	10:47:43	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	10:47:44	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	10:47:45	14

Totais da Votação :

SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
15	**0**	**3**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 971/00
Fls. 21
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 120/2000

Dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O ginásio de esportes, sem denominação oficial, localizado no Bairro Cidade Planejada II, passa a denominar-se **GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES *RUBENS BATTAZZA.***

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões "***ESPORTISTA E CIDADÃO PRESTANTE*** ".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 19 de dezembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

Origem: Projeto de Lei nº 120/2000, do vereador Marçal Alves de Oliveira (PMDB).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 971/00
Fls. 22
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 120/2000

Para a elaboração do autógrafo do Projeto de Lei nº 120/2000, aprovado nos dois turnos, sem emendas – o primeiro ocorrido na 41ª sessão ordinária, em 05/12/2000, e o segundo ocorrido na 30ª sessão extraordinária, em 19/12/2000 - a Mesa Diretora procedeu às correções gramaticais, conforme registro constante da conferência prévia (fl. 14) realizada pelo Departamento Legislativo e acatada pela Comissão de Justiça e Redação.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Casa do Poder Legislativo, 19 de dezembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUIS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 971/00
Fls. 23
a)

OF. GP-DEL nº 282/2000

Casa do Poder Legislativo, 19 de dezembro de 2000

CÂMARA
BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

SENHOR PREFEITO

Pelo presente, encaminhamos a V.Exa. os autógrafos dos projetos, aprovados pelo Plenário desta Casa nas 30ª e 31ª sessões extraordinárias de 2000, realizadas nesta data, conforme segue:

- **PROJETO DE LEI Nº 120/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências (**Ginásio Municipal de Esportes Rubens Battazza**).

- **PROJETO DE LEI Nº 123/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil e dá outras providências (**Profa. Ivonne dos Santos Dias**).

- **PROJETO DE LEI Nº 124/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil e dá outras providências (**Prof. Adalmir Elias Duaik**).

- **PROJETO DE LEI Nº 128/2000** – do Plenário - dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências (**Praça Luiz Gonzaga La Salvia**).

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 971,00
Fls. 24
a)

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2000** – do vereador Marcus Vinícius Valle Júnior - dispõe sobre alteração de dispositivos do Código Tributário Municipal.

Dando ciência da deliberação, subscrevemo-nos atenciosamente.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 571 /00
Fl. 25
a.

MATÉRIA: PL nº 120/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 30/11/00 POR:

SERGINHO CONTI
Presidente da Comissão

RELATOR: Fabio Silveri **PRAZO DO RELATOR:** 10/02/01

PRAZO DA COMISSÃO: 10/02/01 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: OONV. Sus. extraord.

PARECER EMITIDO EM 30/11/2000

Campo preenchido Marcelo **em** 30/11/00

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 971 / 00
Fl. 26
a.

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 120/00 RECEBIMENTO: 21 / 11 / 00
AUTOR (es): Marcel Alves de Oliveira
AUDIÊNCIA PÚBLICA: não DATA: - / - / - HORÁRIO: -
QUÓRUM: maioria simples
Campo preenchido por: Solange em 22/11/00

REGIME: Ordinário - sem prazo final

PRAZOS

EMENDAS 28 / 11 / 00
1º TURNO PREVISTO: 20 / 02 / 01
2º TURNO PREVISTO: 27 / 02 / 01
PRAZO FINAL: - / - / -

OBSERVAÇÕES: Con. Sessões Extraord. p/votação em 2º turno (ed. 237/00)

Campo preenchido por: Solange
Em: 22/11/00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 29/11/2000 Por: Fátima		X
NOVA REDAÇÃO	Em / / Por: N/APLICÁVEL		
REDAÇÃO FINAL	Em / / Por: N/APLICÁVEL		
AUTÓGRAFO	Em 19/12/2000 Por: Fátima/Marcelo	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 04/01/2001 Por: Fátima	X	

ADIAMENTOS

PRAZO PARA EMISSÃO DE AUTÓGRAFO OU PROMULGAÇÃO: 04 / 01 /20 01
ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º GP.DEL 282/00 DATA DE RECEBIMENTO: 26 / 12 / 00
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 18 / 01 / 2001
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei Nº 3.359, de 26/12/2000
PUBLICADO NO: DOM EDIÇÃO: 29 / 12 / 2000 PÁG. 09
Conferido por: Fátima/Del

Dispensada a apreciação da Redação final, a pedido de Jungo, aprovado pelo Plenário, em 19/12/00.

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

NÚMERO: 0120/00 **Data:** 21/11/00

Assunto: dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências (passa denominar-se Ginásio Municipal de Esportes RUBENS BATTAZZA o ginásio localizado no Bairro cidade Planejada II).

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 971/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
DESPACHO A COMISSÕES	29/11/00	CJR (Fl. 13)	29/11/00
CONFERÊNCIA PRÉVIA	29/11/00	CJR (FL. 14)	29/11/00
PARECER DA CJR	30/11/00	FAVORÁVEL (FLs. 15/16)	30/11/00
VOTAÇÃO PL TURNO 1	05/12/00	APROVADO (FL. 17)	05/12/00
PEDIDO SESSÃO EXTRA	12/12/00	ACATADO (FLs. 18/19)	12/12/00
VOTAÇÃO PL TURNO 2	19/12/00	APROVADO (FL. 20)	19/12/00
AUTÓGRAFO	19/12/00	ELABORADO (FLs. 21/22)	19/12/00
ENVIO AO EXECUTIVO	19/12/00	OF. DEL 282/00 (FL. 23/24)	
TRÂMITE NAS COMISSÕES		FL. 25	
TRAM. PROC. LEGISL.		FL. 26	
FOLHAS JUNTADAS DEL		FL. 27	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 971/00
Fls. 27
a)